



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D.F.*

Ofício n. 903/2024-GPR.

Brasília, 18 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro Jorge Oliveira**  
Tribunal de Contas da União  
Brasília - DF

Assunto: **Representação 024.100/2024-2.**

Senhor Ministro,

Chegou ao nosso conhecimento a existência da Representação 024.100/2024-2, formulada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, para “Avaliar a legalidade de auxílio criado por resolução do CCHA (Conselho Curador dos Honorários Advocatícios), chamado "auxílio saúde complementar", devido a advogados da AGU e procuradores da PGF (Procuradoria-Geral Federal), da PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e do Banco Central, a ser recebido fora do teto remuneratório do serviço público e isento de tributos”.

Desde o dia 07 de outubro de 2024, a Advocacia Pública Federal vem sendo alvo de injustos e abusivos ataques em razão da legítima deliberação do Conselho Curador de Honorários Advocatícios (CCHA) no sentido do pagamento de auxílio saúde aos advogados públicos federais ativos e inativos, com caráter complementar à ínfima quantia atualmente custeada (em média, pouco mais de cem reais por servidor e por dependente), a título dessa indenização, pelo Poder Executivo Federal, cujas regras também são adotadas no âmbito da Advocacia-Geral da União. Observa-se tanto uma odiosa negativa da pacífica natureza privada dos honorários advocatícios e do direito de seus titulares - os advogados públicos federais - deles poderem dispor através do CCHA, como também, implicitamente, a quebra da isonomia constitucionalmente assegurada às Funções Essenciais à Justiça.

Com efeito, além do uso de honorários advocatícios para o custeio de parcelas de natureza indenizatória previstas em lei, sem qualquer violação ao teto constitucional, já ter sido regulamentado por inúmeras Procuradorias-Gerais dos Estados, é fato notório que o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas da União, dentre outros,



INTERIORIZAÇÃO  
DA ADVOCACIA  
OAB PRESENTE

#ADVOCACIA  
SEM  
ASSÉDIO

FIDA CONCAD ESA



Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB. Gabinete da Presidência.

SAUS, Quadra 05, Lote 01, Bloco “M” – Brasília/DF – Brasil – CEP: 70.070-939.

Telefones: (61) 2193-9823 / (61) 2193-9807 – E-mails: [presidencia@oab.org.br](mailto:presidencia@oab.org.br) / [agendaob@oab.org.br](mailto:agendaob@oab.org.br)

[www.oab.org.br](http://www.oab.org.br)



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D.F.*

costumam suportar, direta ou indiretamente (ressarcimento), com uso de verbas públicas, a quase integralidade das despesas de seus servidores e respectivos dependentes com a saúde, ou seja, em valores, não raro, superiores aos fixados pelo CCHA para utilização, ressalte-se, de verba privada.

Destaca-se, ademais, que a juridicidade da deliberação do CCHA encontra amparo em diversos atos da Advocacia-Geral da União que a antecederam, a exemplo do Parecer SEI nº 1542/2024/MF, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do Parecer nº 00002/2024/GAB/SCGP/CGU/AGU e dos Pareceres BBL nº 09 e 10/2022, todos estes três aprovados pelo Advogado-Geral da União (art. 4º, X e XI, da LC nº 73/1993) e os dois últimos também pelo Presidente da República (art. 40 da LC nº 73/1993).

Diante do exposto, requeremos a Vossa Excelência que julgue improcedente a representação, reforçando a natureza privada dos honorários de titularidade dos advogados públicos federais e sua exclusiva prerrogativa de deles dispor, com respeito ao teto constitucional, o que também abrange, por óbvio, as suas exceções, observados os princípios da isonomia, da moralidade e da proporcionalidade.

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**José Alberto Simonetti**

Presidente do Conselho Federal da OAB

**Rafael Horn**

Vice-Presidente do Conselho Federal da OAB

**Sayury Otoni**

Secretária-Geral do Conselho Federal da OAB

**Milena Gama**

Secretária-Geral Adjunta do Conselho Federal da OAB

**Leonardo Campos**

Diretor-Tesoureiro do Conselho Federal da OAB



FIDA CONCAD ESA



Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB. Gabinete da Presidência.

SAUS, Quadra 05, Lote 01, Bloco “M” – Brasília/DF – Brasil – CEP: 70.070-939.

Telefones: (61) 2193-9823 / (61) 2193-9807 – E-mails: [presidencia@oab.org.br](mailto:presidencia@oab.org.br) / [agendaob@oab.org.br](mailto:agendaob@oab.org.br)

[www.oab.org.br](http://www.oab.org.br)



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D.F.*

**José Erinaldo Dantas Filho**  
Coordenador do Colégio de Presidentes  
Presidente da OAB/Ceará  
OAB/CE 11.200

**Rodrigo Aiache Cordeiro**  
Presidente da OAB/Acre  
OAB/AC 2.780

**Vagner Paes Cavalcanti Filho**  
Presidente da OAB/Alagoas  
OAB/AL 7.163

**Auriney Uchoa de Brito**  
Presidente da OAB/Amapá  
OAB/AP 27.283

**Jean Cleuter Simões Mendonça**  
Presidente da OAB/Amazonas  
OAB/AM 3.808

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/Bahia  
OAB/BA 27.283

**Délio Fortes Lins e Silva Junior**  
Presidente da OAB/Distrito Federal  
OAB/DF 16.649



INTERIORIZAÇÃO  
DA ADVOCACIA  
OAB PRESENTE

#ADVOCACIA  
SEM  
ASSÉDIO

FIDA CONCAD ESA



Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB. Gabinete da Presidência.

SAUS, Quadra 05, Lote 01, Bloco “M” – Brasília/DF – Brasil – CEP: 70.070-939.

Telefones: (61) 2193-9823 / (61) 2193-9807 – E-mails: [presidencia@oab.org.br](mailto:presidencia@oab.org.br) / [agendaoab@oab.org.br](mailto:agendaoab@oab.org.br)

[www.oab.org.br](http://www.oab.org.br)



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D.F.*

**José Carlos Rizk Filho**

Presidente da OAB/Espírito Santo

OAB/ES 10.995

**Rafael Lara Marques**

Presidente da OAB/Goiás

OAB/GO 22.331

**Kaio Vyctor Saraiva**

Presidente da OAB/Maranhão

OAB/MA 12.011

**Gisela Alves Cardoso**

Presidente da OAB/Mato Grosso

OAB/MT 7.725/O

**Luis Claudio Alves Pereira**

Presidente da OAB/Mato Grosso do Sul

OAB/MS 7.682

**Sérgio Rodrigues Leonardo**

Presidente da OAB/Minas Gerais

OAB/MG 85.000

**Eduardo Imbiriba de Castro**

Presidente da OAB/Pará

OAB/PA 11.816

**Harrison Alexandre Targino**

Presidente da OAB/Paraíba

OAB/PB 5.410



INTERIORIZAÇÃO  
DA ADVOCACIA  
OAB PRESENTE

#ADVOCACIA  
SEM  
ASSÉDIO

FIDA CONCAD ESA



Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB. Gabinete da Presidência.

SAUS, Quadra 05, Lote 01, Bloco “M” – Brasília/DF – Brasil – CEP: 70.070-939.

Telefones: (61) 2193-9823 / (61) 2193-9807 – E-mails: [presidencia@oab.org.br](mailto:presidencia@oab.org.br) / [agendaob@oab.org.br](mailto:agendaob@oab.org.br)

[www.oab.org.br](http://www.oab.org.br)



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D.F.*

**Marilena Indira Winter**

Presidente da OAB/Paraná

OAB/PR 16.867

**Fernando Jardim Ribeiro Lins**

Presidente da OAB/Pernambuco

OAB/PE 16.788

**Celso Barros Coelho Neto**

Presidente da OAB/Piauí

OAB/PI 2.688

**Luciano Bandeira Arantes**

Presidente da OAB/Rio de Janeiro

OAB/RJ 85.276

**Aldo de Medeiros Lima Filho**

Presidente da OAB/Rio Grande do Norte

OAB/RN 1.662

**Leonardo Lamachia**

Presidente da OAB/Rio Grande do Sul

OAB/RS 47.477

**Marcio Melo Nogueira**

Presidente da OAB/Rondônia

OAB/RO 2.827

**Ednaldo Gomes Vidal**

Presidente da OAB/Roraima

OAB/RR 155-B



INTERIORIZAÇÃO  
DA ADVOCACIA  
OAB PRESENTE

#ADVOCACIA  
SEM  
ASSÉDIO

FIDA CONCAD ESA



Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB. Gabinete da Presidência.

SAUS, Quadra 05, Lote 01, Bloco “M” – Brasília/DF – Brasil – CEP: 70.070-939.

Telefones: (61) 2193-9823 / (61) 2193-9807 – E-mails: [presidencia@oab.org.br](mailto:presidencia@oab.org.br) / [agendaob@oab.org.br](mailto:agendaob@oab.org.br)

[www.oab.org.br](http://www.oab.org.br)



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D.F.*

**Cláudia da Silva Prudêncio**

Presidente da OAB/Santa Catarina

OAB/SC 19.054

**Maria Patrícia V. Figueiredo**

Presidente da OAB/São Paulo

OAB/SP 199.925

**Danniell Alves Costa**

Presidente da OAB/Sergipe

OAB/SE 4.416

**Gedeon Batista Pitaluga Junior**

Presidente da OAB/Tocantins

OAB/TO 2.116



INTERIORIZAÇÃO  
DA ADVOCACIA  
OAB PRESENTE

#ADVOCACIA  
SEM  
ASSÉDIO

FIDA CONCAD ESA



Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB. Gabinete da Presidência.

SAUS, Quadra 05, Lote 01, Bloco “M” – Brasília/DF – Brasil – CEP: 70.070-939.

Telefones: (61) 2193-9823 / (61) 2193-9807 – E-mails: [presidencia@oab.org.br](mailto:presidencia@oab.org.br) / [agendaob@oab.org.br](mailto:agendaob@oab.org.br)

[www.oab.org.br](http://www.oab.org.br)